



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 513/98

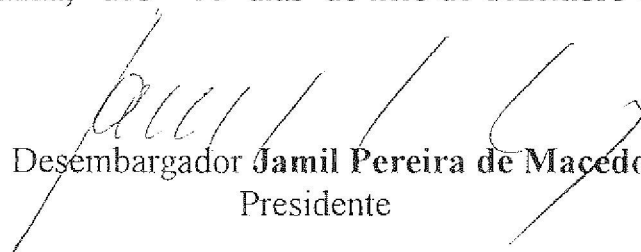
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

DESIGNAR, a partir do dia 09.12.98 o **Dr. JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **IPAMERI/GO**, para responder pela **51ª Zona Eleitoral**, sediada em **SANTA CRUZ DE GOIÁS/GO**, até que a mesma seja provida, conforme Decreto Judicial nº 1683/98, de 09.12.98, do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1683 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data e até o provimento, a jurisdição e competência do Dr. JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUZA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Ipameri (2ª entrância), à comarca de Santa Cruz de Goiás (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
aos 09 dias do mês de dezembro de 1998, 110º da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA  
PRESIDENTE

Nr.: 9800194784 14/12/1998 15:41 h. FNE-60